

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PESQUISA TRANSLACIONAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE**

**EDITAL Nº 001/2023 - PTIS/SPG/CCB**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde, a ter início em 04 de março de 2024, primeiro semestre de 2024.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

As inscrições serão realizadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> e estarão abertas a **candidatos que possuam Curso de Graduação** que seja reconhecido pelo órgão competente - MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**O curso será ofertado no modo “Presencial”, até a sua conclusão.**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Comissão Coordenadora do Curso: [pingefilho@uel.br](mailto:pingefilho@uel.br)

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde: **até 40 (quarenta) vagas.**

## 2. DO HORÁRIO DO CURSO

As aulas serão presenciais ministradas semanalmente às sextas-feiras das 14h às 18h e aos sábados das 08h às 12h e das 14h às 18h (Estudos dirigidos).

## 3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	18 a 20 de outubro de 2023
Resultado dos pedidos de Isenção: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	25 de outubro de 2023, a partir das 17h
Período de <b>Recurso ao Resultado da Isenção</b> : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	26 de outubro de 2023, das 08h às 23h59
<b>Resultado do pedido de Recurso</b> : Isenção Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de outubro de 2023, a partir das 17h
<b>Período de Inscrição para participar do processo seletivo</b>	01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024 (até as 16h00) via WEB
Período de envio de documentos, <b>somente via SEDEX</b> , para homologação da inscrição	01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024
Período de seleção	05 a 09 de fevereiro de 2024
Divulgação do Edital de Resultado e Convocação para Matrícula	19 de fevereiro de 2024 a partir das 17h00, na página do curso: <a href="https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude">https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude</a>
Período de Matrícula	21 a 23 de fevereiro de 2024 via WEB no Portal do Estudante de Pós-Graduação
Período de envio de documentos, <b>somente via SEDEX</b> - para confirmação da matrícula	21 a 23 de fevereiro de 2024

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Curso <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

## 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná –** eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos (**totalizando dois turnos no período de 16/10/2021 a 16/10/2023**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral. Encaminhar os documentos no período de **18 a 20 de outubro de 2023** para o e-mail [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto **“Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde”**;

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> no dia **25 de outubro de 2023, a partir das 17h**;

4.1.4. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 26 de outubro de 2023**, enviando e-mail para [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023**;

4.1.6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**.

4.1.7. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, imprimir o boleto bancário (boleto disponível somente no período das inscrições) e recolher o preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00

(oitenta e um reais), conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde”;**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalanovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de 16/10/2022 a 16/10/2023**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município. Encaminhar os documentos no período de **18 a 20 de outubro de 2023** para o e-mail [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde**”;

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> no dia **25 de outubro de 2023, a partir das 17h**;

4.2.4. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 26 de outubro de 2023**, enviando e-mail para [isencaolatosensucb@uel.br](mailto:isencaolatosensucb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos será divulgado na página do Curso <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> a partir das **17h do dia 30 de outubro de 2023**;

4.2.6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**.

4.2.7. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php> , no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, imprimir o boleto bancário (boleto disponível somente no período das inscrições) e recolher o preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais), conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras.

### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde*) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde";**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**Os documentos deverão ser encaminhados somente via correio/SEDEX para o endereço abaixo:**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA TRANSLACIONAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
CAIXA POSTAL 10.011  
LONDRINA - PARANÁ  
CEP 86.057-970

**OBS.: É essencial informar até o dia 26 de janeiro de 2024, a confirmação da postagem e o código de rastreio para o e-mail: [latosensucb@uel.br](mailto:latosensucb@uel.br)**

**Conforme – item 6.** A documentação deverá estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

A documentação deverá ser encaminhada no período de **01 de novembro de 2023 a 26 de janeiro de 2024**, obedecendo o período de inscrição.

**Não haverá entrega física de documentação.**

O envio será exclusivamente **via correio/SEDEX**, para o endereço supracitado.

**Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**Os documentos serão encaminhados via correio/SEDEX.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo.

- a) Comprovante de inscrição (devidamente assinado), disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>
- b) Comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto e horários das Instituições Financeiras** (boleto disponível somente no período das inscrições);
- c) Cópia legível da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**
- d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação (os/as graduandos/as deverão entregar o Histórico Parcial);
- e) Cópia frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação (AUTENTICADA para aqueles emitidos por outras Instituições de Ensino Superior ou que não foram emitidos no formato digital)**. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a Graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre da Graduação e **término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (04/03/2024)**;
- f) *Curriculum vitae*;
- g) Check-List (ANEXO I deste Edital), devidamente preenchido e assinado.

**CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS** deverão apresentar:

1. Cópia do Passaporte;
2. Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação (idioma de origem);
3. Cópia **autenticada** da tradução juramentada do Diploma de Graduação;
4. Cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);
5. Cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cópia do CPF;
7. Visto atualizado de permanência no País;
8. Check-List (ANEXO II deste Edital), devidamente preenchido e assinado.

**6.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja **anterior ao início do semestre letivo na UEL (04/03/2024)**,

sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar a entrega da **cópia autenticada do Diploma de Graduação**, dentro de 06 (seis) meses a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde, na Secretaria de Pós-Graduação *Lato sensu* do CCB, Campus/UEL.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**8.1. Período de Seleção:** de 05 a 09 de fevereiro de 2024.

**8.2. Seleção:** A seleção será feita por meio de entrevista. As entrevistas serão realizadas online, via Sala do Google Meet, a qual será informada pela Coordenação do Curso por e-mail e estará também disponível na página do curso: <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude>

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024**.

**Não será informado resultado por telefone nem mensagem eletrônica.**

## 10. DO RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde, via e-mail: [pingefilho@uel.br](mailto:pingefilho@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde**.

## 11. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> a partir das **17h do dia 19 de fevereiro de 2024**.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no Portal do Estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 21 a 23 de fevereiro de 2024** e todas as etapas para envio da documentação exigida serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula que será publicado **no dia 19 de fevereiro de 2024**, pela Coordenação do Curso no site <https://pos.uel.br/biologiaaplicasaude> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, **a partir das 17h**.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde.

Londrina, 16 de outubro de 2023.



Prof. Dr. *Phileo Pinge Filho*  
Coordenador do Curso de Especialização em  
Pesquisa Translacional e Inovação em Saúde / CCB / UEL

**ANEXO I – Edital Nº 001/2023 – PTIS/SPG/CCB  
ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA TRANSLACIONAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 / 1: CHECK-LIST**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA CORREIO/SEDEX	SIM	NÃO
Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
Comprovante do recolhimento do preço público de inscrição.		
<b>Cópia legível</b> da Cédula de Identidade (não podendo ser carteira profissional ou de motorista ou de classe) - <b>Obrigatório o RG para fins acadêmicos.</b>		
<b>Cópia legível, frente e verso, do DIPLOMA do Curso de Graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES ou que não foram emitidos em formato digital).</b>		
Caso o candidato ainda não possua o Diploma, deverá apresentar documento de colação de grau.		
Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e <b>término previsto com data anterior ao início do período letivo da UEL (04/03/2024).</b>		
<b>Reconhecimento do Curso de Graduação</b> , se não constar no Histórico Escolar de Graduação o candidato deverá apresentar declaração emitida pelo órgão competente (Instituição de Ensino). OBS.: Na ausência do Diploma!		
<i>Curriculum vitae.</i>		
<b>Cópia</b> do Histórico Escolar da Graduação (os graduandos deverão entregar o Histórico Parcial).		
Check-List preenchido e assinado.		

Declaro que a inexatidão de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II – Edital Nº 001/2023 – PTIS/SPG/CCB  
ESPECIALIZAÇÃO EM PESQUISA TRANSLACIONAL E INOVAÇÃO EM SAÚDE  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2024 / 1: **CHECK-LIST**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

**CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS**

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS VIA SEDEX	SIM	NÃO
Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
Comprovante do recolhimento do preço público de inscrição.		
Cópia do Passaporte.		
Cópia <b>autenticada</b> do Diploma de Graduação (idioma de origem).		
Cópia <b>autenticada</b> da tradução juramentada do Diploma de Graduação.		
Cópia <b>autenticada</b> Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).		
Cópia <b>autenticada</b> da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem).		
Cópia legível <b>do CPF</b> .		
Visto atualizado de permanência no país.		
<i>Curriculum vitae</i> .		
<b>Cópia</b> do Histórico Escolar da Graduação (os graduandos deverão entregar o Histórico Parcial).		
Check-List preenchido e assinado.		

Declaro que a inexatidão de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)